



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

*Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **CLECIO STROHHAECKER**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2019.

*Miro Mulbeier*  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

**MIRO MULBEIER**

Prefeito Municipal em Exercício

**DERRUBADAS - RS**

Registre-se e Publique-se

Aos 03/01/2019.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA